

Meta 12 de 2013 – Justiça do Trabalho

Implantar o Processo Judicial Eletrônico – PJE em pelo menos 40% (quarenta por cento) das Varas do Trabalho de cada Tribunal.

Esclarecimento da Meta

Sugere-se a descrição da implantação e do funcionamento do processo judicial eletrônico em pelo menos 40% das Varas do Trabalho de cada Tribunal.

Havendo viabilidade técnica e confirmada a conveniência, a divulgação do relatório de cumprimento informará o mês em que cada Tribunal alcançou a meta.

O critério de arredondamento deverá ser para o número inteiro subsequente.

Segmentos **TRTs**

QUESTIONÁRIO

Identificação	Perguntas
P12.1	Quantas Varas do Trabalho existem no Tribunal no mês de referência?
P12.2	Em quantas Varas do Trabalho foi implantado, até o mês de referência, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJE/JT?

- Informações referentes ao 1º grau de jurisdição.
- O questionário será respondido pelo Tribunal.

Critério de Preenchimento

O questionário deverá ser respondido mensalmente. A forma de inserção mensal dos quantitativos relativos às perguntas deve ser a que segue:

- P12.1 = Total de Varas do Trabalho existentes no Tribunal (Obs: O sistema considera o último lançamento)

- P12.2 = Quantidade de Varas do Trabalho em que foram implantados o PJe no mês de referência (Obs: O sistema soma os dados lançados até o mês de referência)

Presumir-se-á que a unidade prossegue em funcionamento; se ocorrer o contrário o caso deverá ser informado ao CNJ, para exclusão da contabilização de cumprimento.

Critério de Cumprimento

O grau de cumprimento será dado pela fórmula

$$\text{➤ } (P12.2_i / P12.1) \times \left(\frac{1000}{4} \right)$$

Onde k é o mês de referência, ou seja, o último mês de apuração.

A meta 12 estará cumprida se o grau for igual ou superior a 100%.